

MATO GROSSO
PORTARIA Nº 007 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que no dia 11 de junho de 2020 (quinta-feira – Corpus Christi) é Ponto Facultativo.

CONSIDERANDO que a portaria nº 1555/2019-PRES-DGTJ do TJMT suspende o expediente forense no dia 12/06/2020 (sexta-feira);

CONSIDERANDO que a Lei 5.010/1966, fixa feriado nos Tribunais Superiores e que suspende o expediente no dia 12/06 (sexta-feira);

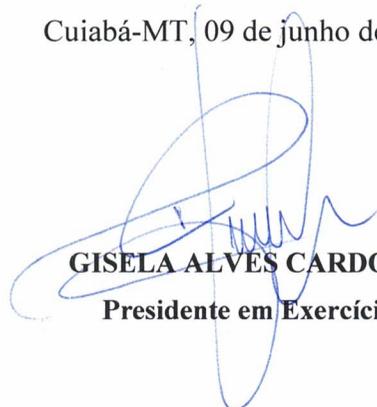
Resolve:

Art. 1º - Suspender o expediente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, nos dias 11/06/2020 (quinta-feira – Corpus Christi) e 12/06/2020 (sexta-feira);

Art. 2º - Os prazos processuais que iniciarem ou vencerem nessas datas ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o § 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2020.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente em Exercício